Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

N.º
Assunto
Serviço
Data

LEI Nº 503 DE 30/11/79

" Autoriza o Peder Executivo Assinar Convênio com a Diretoria de Esportes de Minas Gerais D. E. M. G., e dá outras providências ".

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Peder Executivo autorizado assinar- Convênio com a Diretoria de Espertes de Minas Gerais - D. E. M. G., - para construção de uma quadra de espertes neste município.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em viger, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 30 de novembro de 1979.

José Russano
Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho
Secretário